



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 251, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Gestante as Servidoras que mencionam, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

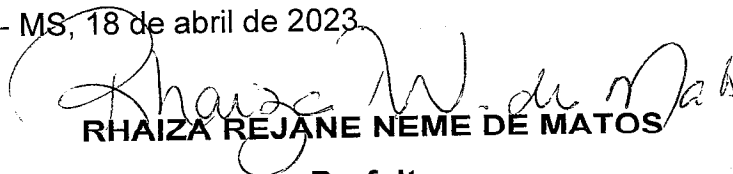
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

	Servidoras	Matrícula	Cargo	Periodo
1	Cassia Regina Mathias dos Santos	6479-3	Agente Comunitário de Saúde	24/01/2023 a 24/07/2023
2	Cyntia Caroline Santos Evangelista	3432-8	Professora Educação Infantil	07/04/2023 a 03/10/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 18 de abril de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

